

# Diário do Legislativo de 22/06/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 31ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

##### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/6/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 50/2004; aprovação - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 272/2003; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e do vencido em 1º turno; leitura das Emendas nºs 1 a 6; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação; votação da Emenda nº 6; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.270/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 736/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 842/2003; requerimento do Deputado Paulo Cesar; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.292, 1.311 e 1.312/2003 e 1.395/2004; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.352/2004; aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalcleber Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão -

Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h06min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

#### 1ª Parte

##### Atas

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei questão de ordem apenas para comunicar às Deputadas e aos Deputados que se encontra presente o Dr. Eugênio Peixoto, Secretário de Reordenamento Agrário.

A convite da Comissão de Agropecuária desta Casa, amanhã ele nos apresentará o projeto de crédito fundiário que o Governo Federal tem implementado no País, incluindo evidentemente Minas Gerais. Ele tem uma grande importância no palco do reordenamento agrário do País para o assentamento de famílias necessitadas de terra.

Portanto, não faço apenas a apresentação do Eugênio, mas também um convite aos nobres Deputados para que compareçam à reunião. Por ser esse um programa amplo, ele pode ser aplicado em toda a região do Estado e ter, por parte dos Deputados, um grande incentivo para que famílias obtenham terra a partir do crédito do Governo Federal, que faz convênios com os Estados.

Enfim, por ser o tema de interesse de todos nós, Deputados, pedi a V. Exa. licença para fazer este convite aos parlamentares para estarem presentes amanhã, às 10 horas, na Comissão de Agropecuária. Muito obrigado.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 50/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante da pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 359, 501, 1.084 e 1.188/2003 e 1.397 e 1.398/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei nºs 292, 439, 1.068 e 1.127/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 272/2003 seja apreciado em 1º lugar entre as matérias em fase de discussão e que os Projetos de Lei nºs 1.352, 1.353 e 1.396/2004 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 272/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui mecanismos de incentivo ao ingresso de setores etnoraciais historicamente discriminados em estabelecimentos de ensino público estadual de ensino superior. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Direitos Humanos. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 272/2003

##### Emenda nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Será constituída, nos termos definidos em decreto, comissão com a finalidade de acompanhar e avaliar o sistema de reserva de vagas instituído por esta lei.

Parágrafo único - A comissão referida no "caput" será composta de forma paritária, garantindo-se o equilíbrio de representatividade entre os grupos beneficiados pela reserva de vagas de que trata esta lei e os representantes do Poder Executivo e das universidades públicas estaduais."

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2004.

Paulo Piau

##### Emenda nº 2

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. .... - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação específica para o atendimento do disposto no art. 9º desta lei."

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2004.

Paulo Piau

##### Emenda nº 3

Substituem-se os arts. 1º a 4º pelos seguintes arts. 1º e 2º, renumerando-se os demais :

"Art. 1º - A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - reservarão, em cada curso de graduação e curso técnico de nível médio por elas mantidos, percentual de vagas para os seguintes grupos de candidatos:

I - carentes, desde que afrodescendentes ou egressos de escolas públicas;

II - portadores de deficiência;

III - indígenas.

Parágrafo único - Para efeito desta lei, considera-se:

I - carente o candidato assim definido pelas instituições referidas no "caput", que fixarão os critérios para apuração dessa condição, fundamentando-se, para tal, nos indicadores socioeconômicos oficiais;

II - afrodescendente ou indígena o candidato que assim se declarar, observadas outras exigências estabelecidas pela instituição de ensino;

II - egresso da escola pública o candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente na rede pública;

IV - portador de deficiência o candidato assim caracterizado nos termos da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000.

Art. 2º - A UEMG e a UNIMONTES reservarão, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, e que será feito da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) serão destinados aos candidatos carentes, nos termos desta lei, assim distribuídos:

a) 20% (vinte por cento) destinados a candidatos afrodescendentes;

b) 20% (vinte por cento) destinados a candidatos oriundos da rede pública.

II - 5% (cinco por cento) destinados a candidatos portadores de deficiência e indígenas;

Parágrafo único - As instituições de ensino terão autonomia para aumentar os percentuais estabelecidos nos incisos anteriores, de forma diferenciada por curso, turno e região de oferta, conforme a composição étnica e socioeconômica da população abrangida pela circunscrição

regional da instituição e o perfil da clientela de cada curso, visando a promover uma distribuição equânime de oportunidades de ingresso nos cursos que apresentam maior demanda.".

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2004.

Paulo Piau

#### Emenda nº 4

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º - A instituição de ensino implantará, quando necessário, mecanismos para subsidiar o progresso acadêmico dos estudantes carentes beneficiados pela reserva de vagas instituída por esta lei, conforme critérios objetivos de avaliação e de forma a garantir o progressivo nivelamento entre os percentuais de ingresso e de diplomação.".

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2004.

Paulo Piau

#### Emenda nº 5

Dê-se aos arts. 11 e 12 a seguinte redação, renumerando-se o último artigo:

"Art. 11 - O Poder Executivo procederá, no prazo de dez anos contados da publicação desta lei, à revisão do sistema de reserva de vagas instituído em favor dos grupos referidos no art. 1º.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.".

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2004.

Paulo Piau

#### Emenda nº 6

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10 - Estende-se às fundações agregadas à UEMG a obrigatoriedade da reserva de vagas de que trata esta lei, mantendo-se entretanto, as condições de adimplimento das mensalidades pelos alunos que tiverem o acesso pelo sistema de cotas.".

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2004.

Paulo Piau

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto 6 emendas do Deputado Paulo Piau, as quais receberam os nºs 1 a 6, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e o vencido em 1º turno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura das Emendas nºs 1 a 6.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê as Emendas 1 a 6, anteriormente publicadas.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 272/2003 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores, telespectadores da TV Assembléia, serei breve. Não poderia deixar de dizer da alegria por um projeto que está nesta Casa há vários anos e cuja origem creditamos ao ex-Deputado Amílcar Martins. No início desta legislatura, tivemos o seu consentimento para desarquivá-lo. Posteriormente, a Casa agregou projetos das Deputadas Marília Campos, Ana Maria Resende e Jô Moraes, e do Deputado Miguel Martini.

Com essa agregação, tornou-se um só projeto, todos com o mesmo objetivo, criação de cotas para os afrodescendentes, para os deficientes físicos, para os índios, enfim, para as categorias com que o Brasil tem alguma dívida social.

Sr. Presidente, esse projeto foi muito debatido e está avançando em relação ao Rio, à Bahia e também em relação às discussões que já estão na UNB e em São Paulo. O pano de fundo desse projeto é exatamente o aluno carente, o aluno egresso da escola pública. A UEMG e a UNIMONTES doravante terão condições de fazer justiça, incorporando as pessoas carentes, os afrodescendentes, os deficientes físicos ou os indígenas, que, de alguma forma, teriam dificuldades para ingressar no ensino universitário.

Parabenizo todos os Deputados que participaram desse projeto. E agora, neste momento da aprovação, quero dizer da alegria de estar aqui

revelando o nosso encantamento, porque, com certeza, um país tão injusto como o nosso, sendo a educação o caminho único de fazer justiça social, temos a esperança de que poderemos estar construindo um Estado melhor e um Brasil melhor. Portanto os meus agradecimentos e os parabéns a esta Assembléia Legislativa. Minas poderia ter saído à frente com esse projeto das cotas, principalmente com as cotas para os afrodescendentes, mas, evidentemente, o projeto sai melhor, e poderemos fazê-lo andar de maneira a desenvolver o nosso Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.270/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.567, de 9/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a classificar o grupo sanguíneo e o fator Rh juntamente com o "exame do pezinho", e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.270/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 736/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 842/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Cesar, solicitando o adiamento da discussão do projeto por cinco dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que acrescenta o inciso III ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política e a proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.290/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento o companheiro Deputado Ricardo Duarte por esse projeto, lembrando que o Governo Lula criou a Secretaria Especial da Pesca, que tem dado grande incentivo à área. Agradecemos o apoio das Deputadas e dos Deputados desta Casa à aprovação desse projeto, registrando o fato como um passo importante em nosso Estado. Mais uma vez, lembramos que a Secretaria Especial da Pesca tem dado sua contribuição na ampliação da economia do nosso Estado, além de propiciar o lazer aos pescadores de Minas Gerais.

O Deputado Ricardo Duarte - Sr. Presidente, agradeço aos companheiros que votaram favoravelmente ao projeto, que tem grande importância para Minas, detentor que é de um grande número de lagos e de represas de hidrelétricas. Muitos pescadores, que tinham sua vida ligada aos rios, perderam sua condição de sobrevivência. A possibilidade de se fazer piscicultura em tanques-redes nas represas da CEMIG e de Furnas poderá devolver-lhes essa condição. É importante a aprovação desse projeto, para que seja posto em prática imediatamente, fazendo com que muitas famílias mineiras tenham uma vida mais digna. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.311/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaxupé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.395/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.352/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 101 da Lei nº 13.317, de 24/9/99, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Saúde.

#### Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, há algumas semanas, o Líder da Maioria ocupou a tribuna desta Casa para falar que havia uma decisão do Supremo Tribunal Federal cassando as liminares. afirmou, então, que a Taxa de Incêndio é legal e constitucional, mas sabemos que isso não é verdade. Fomos informados de que um membro do Governo do Estado esteve com um Ministro do STF, mas não há nenhuma decisão ainda. Todavia, o Deputado trouxe a esta Casa uma informação que não corresponde à verdade. Por isso peço uma justificativa. Deixo bem claro o posicionamento do Bloco PT-PCdoB: no que se refere à Taxa de Incêndio, vamos até o fim. O Governador Aécio Neves continua com voracidade, querendo, de toda maneira, cobrá-la, tentando fazer articulações, pressionando. Como se vê, está querendo de qualquer jeito cobrar da população a Taxa de Incêndio, até mesmo utilizando-se do posicionamento equivocado de sua liderança nesta Casa. Entendo que, no mínimo, esse Deputado tem de se desculpar com os demais parlamentares e com a população mineira.

Sabemos que essa taxa é injusta, imoral, absurda, e, por isso, continuaremos pressionando. Apresentamos um projeto para revogar, em caráter definitivo, essa Taxa de Incêndio. Houve um parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, e eu queria um posicionamento dessa Comissão, porque é de iniciativa, sim, dos Deputados, apresentar projetos no sentido de proceder à revogações de caráter imediato. Gostaria também de saber o posicionamento do Governador, porque ele faltou com a verdade por duas vezes. A primeira, no dia 21 de abril, quando falou que suspendeu a Taxa de Incêndio e que devolveria o dinheiro às pessoas que já a haviam pago. Infelizmente, não aconteceu nem uma coisa nem outra. Não devolveu, até o momento, o dinheiro para as pessoas que já haviam pago a Taxa de Incêndio e também não suspendeu a Taxa de Incêndio para as residências, para as pessoas físicas.

Ele prorrogou o prazo até o dia 29/4/2005. Assim, em 2005, a população terá de pagar duas vezes, porque ele não suspendeu, mas prorrogou o pagamento, prorrogou a validade da boleto. Quem recebeu a boleto da Taxa de Incêndio este ano terá até o próximo ano para pagá-la e, em 2005, receberá outra boleto. Ele não suspendeu. Então, faltou com a verdade por duas vezes.

O projeto que apresentamos foi justamente com o objetivo de ajudar o Governador, que tem de cumprir sua palavra. Sabemos que, se tivesse suspenso, estaria cometendo um crime de responsabilidade administrativa. Isso é improbidade administrativa; ele não pode, de maneira alguma, fazer renúncia de receita. Que ele envie o projeto para revogar a Taxa de Incêndio o mais rápido possível a esta Casa, para ser votado.

Quero lamentar também o posicionamento do Governador em relação à greve dos policiais militares, assim como à questão imediata dos servidores públicos da educação, que fizeram assembléia. Há a possibilidade de entrarem em greve.

Estive reunido hoje com alguns Defensores Públicos na cidade de Uberlândia. Os Defensores Públicos estão paralisados. Não se cumpre uma lei que foi aprovada nesta Casa. Sabemos o papel importante desses profissionais em todo o Estado, embora não tenham nenhuma estrutura de trabalho. Não têm xerox ou computador; estão passando por situação muito difícil. Esperamos que esta Casa realmente se sensibilize e que o Governo do Estado tenha um posicionamento firme em relação aos Defensores Públicos.

Deixo nosso repúdio ao posicionamento do Líder da Maioria nesta Casa, que garantiu que havia decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à Taxa de Incêndio, mas não há nenhuma decisão até o momento.

Continuaremos firmes contra essa taxa injusta, absurda, ilegal, imoral e inconstitucional.

O Deputado Zé Maia - Quero falar do posicionamento que o Deputado Weliton Prado e o PT têm tido nesta Casa. Primeiro, digo que a Taxa de Incêndio, da forma como o PT defende, pune os pequenos municípios, porque estes, pelo fato de não possuírem corporação do Corpo de Bombeiros, acabam pagando pelo atendimento nas grandes cidades, que têm esses serviços. São recursos originados do orçamento geral do Estado, que deveriam ser destinados a todos os municípios, mas são utilizados apenas para pagamento dos serviços prestados pelos bombeiros nos grandes municípios. É importante dizer isso e ainda destacar que o posicionamento do PT nesta Casa tem refletido uma oposição ultrapassada, raivosa, radical, que não tem mais espaço em nosso País.

Hoje, em Minas Gerais, o PT faz uma oposição arcaica. Não há em nenhum outro Estado e em nenhum outro partido oposição tão antiga e prejudicial. É preciso deixar claro que o posicionamento do PT em relação à Taxa de Incêndio pune e prejudica os pequenos municípios mineiros. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros DAS Comissões Permanentes - art. 204, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO -, em 18/12/2003

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Doutor Viana, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.116/2003 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Mauro Lobo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, às 14 horas de hoje, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Chico Simões - Mauro Lobo - Antônio Júlio.

ATA DA 8ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros DAS Comissões Permanentes - art. 204, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO -, em 18/12/2003

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Doutor Viana e Mauro Lobo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.116/2003 é retirado da pauta pelo Presidente, pelo não-cumprimento de pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, às 16 horas de hoje, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio - Antônio Júlio - Mauro Lobo.

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Célio Moreira, Neider Moreira e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Paulo Eduardo Behrens, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas a pedido encaminhado por meio do Ofício nº 3.643/2003, da Comissão de Saúde; do Presidente e do 1º-Secretário da Frente Parlamentar da Saúde, encaminhando documento em que manifestam preocupação com a situação do SUS; do Assessor Especial do Ministério da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.341/2003; e do Sr. Paulo Behrens, Corregedor do CRM-MG, prestando informações relativas à denúncia feita pela Sra. Ana Lúcia Carvalho de Oliveira. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência redistribui o Projeto de Lei nº 330/2003, no 2º turno, ao Deputado Fahim Sawan, que solicita prorrogação de prazo para relatar o parecer, pedido que é deferido pelo Presidente. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Fahim Sawan, para proceder à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 621/2003, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Ricardo Duarte, relator do Projeto de Lei nº 1.247/2003, no 1º turno, procede à leitura do parecer, mediante o qual opina pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Fazem uso da palavra para discutir a matéria os Deputados Célio Moreira e Fahim Sawan. Submetido a votação, é o parecer aprovado; registra-se o voto em branco do Deputado Célio Moreira. O Presidente submete a votação o requerimento do Deputado Fahim Sawan, em que solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 1.362/2004, no 1º turno, pedido que é aprovado pela Comissão. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Neider Moreira para que proceda à leitura de seus pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.390 e 1.455/2004, no 1º turno, mediante os quais conclui pela rejeição de ambos. Fazem uso da palavra para discutir a matéria os Deputados Neider Moreira, Fahim Sawan e Ricardo Duarte. Submetidos a votação, são os pareceres aprovados. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.036/2003 (relator: Deputado Ricardo Duarte); 1.528/2004 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.566/2004 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetidos a votação, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.844, 2.899 e 2.903/2004. A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.427 e 1.434/2004, os quais são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan, em que solicita ao Secretário da Saúde providências para a criação de uma campanha de prevenção e controle de osteoporose; Ricardo Duarte, em que solicita seja realizada reunião da Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 1.337/2003; Adelmo Carneiro Leão e Ricardo Duarte, em que solicitam a realização de audiência pública para discutir, com os convidados que menciona, a Operação Vampiro. A Presidência informa que, por decisão unânime de seus membros, a Comissão de Saúde passa a se reunir, ordinariamente, todas as quartas-feiras, às 15h30min, ficando mantidas apenas as reuniões previamente agendadas para os dias 17 e 24/6/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Neider Moreira - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/6/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Antônio Júlio, Roberto Carvalho e Carlos Pimenta (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Doutor Viana, Neider Moreira e Ricardo Duarte. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - e os conflitos hoje existentes entre médicos, seguradoras e usuários de planos de saúde. A Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.573/2004, no 1º turno, e comunica que designou o Deputado Antônio Júlio para relatá-lo. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Castinaldo Bastos Santos, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais - AMMG -; Geraldo Luiz Moreira Guedes, Presidente do Conselho Regional de Medicina; Luísa Virgínia Almeida Fares Machado e Cristiano Gonzaga da Mata Machado, representando o Sr. Luiz Otávio Fernandes de Andrade, Presidente da Federação Nacional de Cooperados Médicos - FENCOM -; Paulo César Neves Marques, Promotor de Justiça da Área de Saúde; Luciana Atheniense, advogada do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; e Maria do Céu Kupidowski, Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência faz uso da palavra, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Antônio Júlio - Roberto Carvalho.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial da Silvicultura, em 8/6/2004

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Leonardo Quintão, Célio Moreira, Doutor Viana, Padre João e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com diversos convidados, o tema "Siderurgia a Carvão Vegetal e Energia" e comunica o recebimento de ofício do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG, publicado no Diário do Legislativo de 4/6/2004. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Luiz Eduardo Furiati Lopes, Secretário-Executivo do SINDIFER; Adelmo J. Melgaço, Diretor da ABRAFE; Maria Emília de Rezende, Diretora da BIOCARBO; Marcelo D. Muller, representando o Presidente da RENABIO; Guilherme Dias de Freitas, da Assessoria de Meio Ambiente da V&M Florestal; Rubens Ferreira Filho, Superintendente de Controladoria da V&M Florestal; Túlio Jardim Raad, Coordenador Técnico de Carbonização da V&M Florestal; Helder Bolognani Andrade, Coordenador de Silvicultura da V&M Florestal; Roseli Carvalho Dias, Coordenadora Administrativa do Sindicato de Fundição no Estado de Minas Gerais, representando a ABIFA; Márcio Moreira, Gerente do Departamento de Indústrias de Mineração e Metalurgia do INDI; Gilvan Westin Cosenza, do Departamento Rural e Agroindustrial do BDMG; Carlos Tadeu de Melo, Gerente Negocial da Superintendência Estadual do Banco do Brasil; José Batura de Assis, Secretário Executivo da AMS; José do Carmo Neves e José Medina da Fonseca, representando o IEF; Carlos Mercês de Oliveira e Tereza Cristina Santos, ambos representando o Ministério Público - CAO - MA; Rodrigo Pinto Mata Machado, Professor do Setor de Ecologia do Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; José Antônio Furlani, representando a SMEF; e Ivo Pêra Éboli, representando a EMATER. A Presidência tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos desta Comissão (3), solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão por mais trinta dias; seja convidado o Sr. Ivo Pêra Éboli, Coordenador

Técnico de Silvicultura da EMATER-MG, para acompanhar os trabalhos desta Comissão; e sejam convidados os representantes das entidades que menciona para as reuniões dos dias 24, 29 e 30/6/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

Paulo Piau, Presidente - Célio Moreira - Padre João - Leonardo Quintão - Doutor Viana.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2004

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Leonardo Quintão, por indicação da Liderança do PMDB) e Weliton Prado (substituindo a Deputada Jô Moraes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, e Genir Carneiro Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, publicadas em 6/6/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.075/2003 (relatores: Deputados Dinis Pinheiro e Dalmo Ribeiro Silva); 1.538/2004 (Deputado Fábio Avelar) e 1.346/2004 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/2004 com as Emendas nºs 1 a 5 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Domingos Sávio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Weliton Prado. O Projeto de Lei Complementar nº 47/2003 e o Projeto de Lei nº 144/2003, ambos em 1º turno, são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos Deputados Weliton Prado e Domingos Sávio, respectivamente, aprovados pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.865, 2.871 e 2.908/2004 com a Emenda nº 1; 2.909, 2.913, 2.929, 2.933, 2.935 e 2.943/2004. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Doutor Viana, em que solicita reunião conjunta desta Comissão e da Comissão do Trabalho para discutirem, em audiência pública, ações e atos da administração pública relacionados a contratações irregulares, pagamentos de multas e acordo para realização de concursos públicos em dez empresas públicas; do Deputado Paulo Piau e da Deputada Jô Moraes, em que solicitam sejam encaminhados aos titulares dos órgãos que mencionam ofícios comunicando que as autoridades presentes na reunião desta Comissão realizada em 1º/6/2004 acataram a proposta de criação, em Uberaba e sob a coordenação da EPAMIG, de um grupo de trabalho com o objetivo de propor soluções para os problemas relacionados à Fazenda Experimental Getúlio Vargas e à Fazenda Municipal Nossa Senhora da Abadia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar - Paulo Piau - Jô Moraes.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2004

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Padre João e Doutor Viana e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Lúcia Pacífico e o Deputado Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a debater a atual situação dos produtores de leite do Estado, especialmente as dificuldades enfrentadas pelos produtores de leite e fabricantes de queijo artesanal do Município de Barbacena. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 91/2004, do Deputado Federal Anderson Aduato, em que convida os membros desta Comissão para participar da audiência pública a ser realizada no Plenário nº 6, Anexo II, na Câmara dos Deputados em Brasília-DF, no próximo dia 22 de junho, às 14h30min, com a finalidade de debater os prejuízos causados pela "ferrugem asiática" na safra de soja de 2004 e discutir alternativas de combate à doença no País; Ofício nº 1.272/2004, do Deputado Gil Pereira, que encaminha expediente do Sr. Rodrigo Santana Alvim, Presidente da Câmara Setorial do Leite e Derivados do CONSAGRO; "A.R." do Sr. Juarez da Silva Campos, do IMA de Barbacena, referente a convite para participar dessa reunião. O Presidente acusa o recebimento da Mensagem nº 240/2004, e comunica que designou o Deputado Doutor Viana para relatá-la. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Padre João); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.457/2004 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3 (relator: Deputado Doutor Viana); e é aprovado o parecer sobre a Mensagem nº 214/2004, que conclui pela apresentação de projeto de resolução (relator: Deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.525/2004 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.947/2004. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a atual situação dos produtores de leite do Estado. Registra-se a presença dos Srs. Luiz Carlos Netto, Promotor de Justiça da 3ª Vara Cível da Comarca de Barbacena; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor Técnico do IMA, representando o Diretor-Geral do IMA e o Diretor Regional desse Instituto em Barbacena; Eduardo Dessimoni, representante da Comissão de Leite da FAEMG e da Câmara Setorial do Leite, do CEPA; Paulo César de Alvim Resende, Presidente da Associação dos Produtores de Leite do Estado; Paulo do Carmo Martins, Chefe-Geral da EMBRAPA Gado de Leite, de Juiz de Fora; Vicente de Paula Almeida, produtor de queijo artesanal do Município de Barbacena; Renato José Laguardia de Oliveira, Presidente do Sindicato Rural de Barbacena e região; Márcio Carvalho, da FAEMG; Camilo Lélis dos Santos, representante da Comunidade Senhora das Dores, em Barbacena; Márcio José da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbacena e região; Vereadores: Luiz Lúcio de Almeida e Paulo Araújo, representando a Câmara Municipal de Barbacena; Alice Bragato, Assessora do Deputado Federal César Medeiros; Sérgio Avelar, Assessor Econômico da FAEMG, e Gerson Galvão, Secretário da Agricultura de Barbacena. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João e à Deputada Ana Maria Resende, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

Padre João - Presidente - Doutor Viana - Ana Maria Resende.



Às 8h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre denúncias de tortura praticada contra o Sr. Eliezer Mendes Lima, acampado na Fazenda Covancas, conhecida como Chico Mendes, localizada no Município de Campo Azul, bem como sobre outras denúncias da prática de atos violentos cometidos contra acampados do Movimento dos Sem-Terra em áreas rurais da região e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Ramato Luis Dresch, Juiz Titular da Vara de Conflitos Agrários de Belo Horizonte e do Cel. PM Geraldo Magela Moreira de Freitas, Comandante da 3ª Região da Polícia Militar de Montes Claros, justificando o não-comparecimento à reunião; e do Sr. Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo, indicando a Sra. Moema de Fátima Sales Rocha como sua representante na reunião. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre o tema objeto da reunião e registra a presença dos Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários-CAO-DHAC-CA; Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do ITER; Moema de Fátima Sales Rocha, Ouvidora Regional do INCRA, representando o Sr. Marcos Helênio Leoni Pena, Superintendente Regional do INCRA em Minas Gerais e o Sr. Gersino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional; da Sra. Priscilla Claeys, representante da FIAN Internacional da Bélgica; dos Srs. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, Promotor de Justiça da Comarca de Montes Claros; Paulo Roberto Faccion e Alvimar Ribeiro dos Santos, estes do CPT-MG, os quais tomam assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Biel Rocha e Roberto Ramos (3) em que solicitam seja enviada manifestação de apoio à FIAN Internacional e à ONU, em virtude do atentado sofrido pelos integrantes dessa organização não governamental, juntamente com os membros da Pastoral da Terra em frente à Fazenda Canoas, no Município de Montes Claros; seja enviado ofício ao Sr. Nilmário Miranda, Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, solicitando sejam tomadas as providências cabíveis com relação às ameaças sofridas pelos Srs. Augusto Fraga e Francisco Barbosa, e seja realizada reunião destinada a audiência pública com a participação dos convidados que menciona, para debater as questões de violação de direitos humanos no Município de Manga; Roberto Ramos (3) em que solicita seja enviado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando sejam tomadas providências relativas às ameaças sofridas pelos sem-terras no Município de Montes Claros; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da reunião, bem como os documentos recebidos pela Comissão, à FIAN Internacional, ao ITER, ao CAO-DH, à Ouvidoria Agrária, ao MST e a Pastoral da Terra; e seja realizada visita da Comissão ao Ministro da Justiça, ao Procurador-Geral da República e ao Presidente do INCRA, para dar conhecimento dos casos de violação de direitos humanos denunciadas na reunião; Durval Ângelo e Roberto Ramos em que solicitam sejam realizadas audiências públicas da Comissão, com os convidados que mencionam, nas nove regionais do Município de Belo Horizonte, para debater a metodologia de recuperação de apenados da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC -, com vistas a sensibilizar a comunidade da Capital para a adoção desse método; Biel Rocha em que solicita sejam encaminhados ofícios aos Corregedores da Polícia Militar e Civil e ao Comandante-Geral da PMMG, pedindo-lhes que sejam tomadas as providências necessárias com relação a diversas denúncias de tortura, abuso de autoridade e arbitrariedades contidas em depoimentos constantes nas notas taquigráficas da reunião, bem como o afastamento dos policiais envolvidos até a apuração dos fatos, com destaque para os casos dos Srs. Eliezer Lima, de Campo Azul, Augusto Fraga, de Japonvar, André Carlos, de Pirapora e Antoninho Cardoso, de São Francisco; Durval Ângelo e Biel Rocha em que solicitam seja encaminhado ofício ao Juiz Titular do Tribunal do Juri da Comarca de Montes Claros, pedindo-lhe informações sobre a realização do julgamento do Detetive Juliano Figueiredo Borborema; Durval Ângelo, Roberto Ramos e Biel Rocha (3) em que solicitam seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil, pedindo-lhe a criação da Delegacia especializada no atendimento da Criança e do Adolescente, no Norte de Minas, com sede em Montes Claros; seja encaminhado ofício ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, solicitando-lhe seja formada uma comissão para apurar as condições do orfanato Jesus de Nazaré em virtude das denúncias recebidas na reunião; e seja encaminhado ofício ao Procurador responsável pelo CAO da Criança e do Adolescente, solicitando-lhe apuração urgente das condições do referido orfanato. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/6/2004

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Jô Moraes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, com convidados, o Projeto de Lei nº 571/2003, da Deputada Jô Moraes, que disciplina as atividades a serem adotadas na prevenção e no combate às inundações e dá outras providências e comunica o recebimento da seguinte correspondência: "folder" da III Semana do Meio Ambiente, que se realizou no período de 2 a 5/6, no Centro Cultural do Colégio Pio XII; "folder" do 6º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que se realizou no período de 6 a 10/6, em Gramado, RS; fax da Comissão Pastoral da Terra-MG, solicitando empenho desta Comissão para suspender as obras de construção da Usina Hidrelétrica de Irapé; fax do Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos e da ONG Ponto Terra, convidando para a palestra Mudanças Climáticas: Desafios e Oportunidades, realizada no dia 3/6, às 18horas, no Carrefour Pampulha; e ofício do Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da FEAM, em atenção ao Requerimento nº 2.701/2004, desta Comissão, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/5/2004. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.357/2004, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Fábio Avelar. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, no 1º turno, sobre o Projeto de Lei nº 1.415/2004, que conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Fábio Avelar). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.470/2004 (relatora: Deputada Maria José Haueisen), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Jô Moraes, em que solicita sejam convidados a participar desta reunião o Sr. Tadeu Mendonça, Secretário Executivo da AMM, e a Sra. Ednéia Aparecida de Souza, Tesoureira da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais; dos Deputados Paulo Piau, em que solicita seja incluída a Lei nº 12.596, de 1997, no debate da reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária a ser realizada dia 15/6; Gustavo Valadares, em que solicita seja convidado o Sr. José Fernando Coura para participar da reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular que se realizará em Januária; Fábio Avelar, em que solicita seja enviado voto de congratulações à Secretaria do Meio Ambiente pelo início de operação do Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM -, que objetiva dar transparência e celeridade ao processo de licenciamento ambiental; Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão do Trabalho no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Irapé, para debater o processo de construção da barragem e o reassentamento dos proprietários de terras atingidos pela obra; e da Deputada Maria José Haueisen (2), em que solicita seja realizada visita ao Município de Inconfidentes, para apuração de denúncias de crime ambiental, e seja enviado ofício ao Diretor-Geral do IEF pedindo-lhe estudar a possibilidade de atendimento de reivindicação da Comissão de Meio Ambiente do Município de Lavras. É aprovado em redação final o Projeto de Lei nº 1.477/2004. A seguir, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, em reunião especial, ouvir os seguintes convidados: Srs. José Marinho Filho, Assessor Jurídico do Gabinete Militar do Governador; Fabrízia Rezende Araújo, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação do IGAM; Alice Silva de Castilho, Gerente de Hidrologia da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM -; Elcio Avelar Maia, Coordenador da Comissão Permanente de Engenharia de Avaliações, Perícias e Arbitragens do CREA-MG; Ten.-Cel. Celso Novaes Borges, Chefe

da 3ª Seção do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Ednéia Aparecida de Souza, Tesoureira da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais; e Tadeu Mendonça, Secretário Executivo da Associação Mineira de Municípios - AMM. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Ronaldo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - Leonardo Quintão.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/6/2004

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Srs. Fuad Jorge Noman, Secretário da Fazenda (2), publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 3 e 4/6/2004; José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE; Rômulo Carvalho Ferraz, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional; e Rômulo Antônio Veigas, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 4/6/2004; e Simão Pedro Toledo, Presidente do Tribunal de Contas, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 5/6/2004. Logo a seguir, o Presidente faz a leitura da correspondência da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que solicita justificativa para a sua exclusão da reunião que debateu o fechamento das agências bancárias do BEMGE, e faz a leitura de sua resposta, enaltecendo o valor da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e informando que o assunto tratado não era pertinente a essa Comissão. A seguir, os Deputados Chico Simões, Doutor Viana, Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Helvécio apóiam o Presidente em suas palavras, destacando-se as palavras do último, que compara o Presidente ao líder revolucionário Che Guevara, afirmando que "o Presidente conduz a Comissão com firmeza, mas sem perder a ternura". O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 165/2003, no 2º turno, e 1.709, 1.710 e 1.711/2004, turno único (Deputado Ermano Batista); 1.390/2004, no 1º turno (Deputado Chico Simões); 1.247/2003, no 1º turno (Deputado Doutor Viana); e 639/2003, no 1º turno (Deputado José Henrique). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.335/2003, por não cumprir pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Doutor Viana, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.430/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Jayro Lessa. Na fase de votação do parecer do relator, Deputado Jayro Lessa, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.484/2004, é rejeitado o parecer do relator. Ato contínuo, o Presidente designa o Deputado Sebastião Helvécio o novo relator. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.516/2004 (relator: Deputado Chico Simões); neste instante, retira-se da reunião o Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 431/2003 (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição); e 1.396/2004 com a Emenda nº 1 apresentada (relator: Deputado Ermano Batista); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 355/2003 (relator: Deputado Doutor Viana); 766, 1.068 e 1.330/2003 dos substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatores: Deputados Chico Simões, Jayro Lessa e José Henrique, respectivamente); 1.347/2004 (relator: Deputado José Henrique); 1.348/2004 (relator: Deputado Chico Simões); 1.351/2004 (relator: Deputado José Henrique); 1.354/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, que ficam prejudicadas com a aprovação do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); registra-se a presença do Deputado Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Mauro Lobo, por indicação da Liderança do BPS); retira-se da reunião o Deputado Ermano Batista e assume a Presidência o Deputado Jayro Lessa; 1.537/2004 (relator: Deputado Doutor Viana) e 1.558/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.364/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.949/2004 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.985/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sebastião Helvécio, em que solicita seja convidada a Sra. Marilene Chaves, funcionária do BDMG, para subsidiar com esclarecimentos esta Comissão sobre os fundos estaduais administrados pelo BDMG; e do Deputado Doutor Viana, em que solicita informações à INFRAERO, à Prefeitura Municipal e ao Governo do Estado sobre o convênio que assinaram para as realizações de obras nas Avs. Cristiano Machado, Pedro I e na MG-10 e para melhorias no Aeroporto da Pampulha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Chico Simões - José Henrique - Antônio Andrade.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/6/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia, Laudelino Augusto e José Henrique (substituindo este ao Deputado Chico Rafael, por indicação da liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Luiz Roberto Nascimento Silva, Secretário de Estado da Cultura, José Maria Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, e Walfrido dos Mares Guia, Ministro de Estado do Turismo, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 27 e 29/5/2004, respectivamente. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.304/2003, no 1º turno (Deputado Chico Rafael). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado, do Projeto de Lei nº 1.529/2004, no 1º turno (relatora: Deputada Maria Olívia). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.926, 2.941, 2.948, 2.950 a 2.960/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita a realização de audiências públicas nas cidades de Andradas, para debater o potencial do parque industrial, especialmente nos setores de cerâmica, móveis, têxtil e de vinhos, bem como a implementação de ações de infra-estrutura para sua expansão, e Monte Sião, para debater o circuito das malhas e a implementação de ações de infra-estrutura na sua região de abrangência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente - Arlen Santiago.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 9h15min, comparecem na cidade de Virgem da Lapa, os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e dá por aprovada a ata da reunião anterior. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Desenvolvimento Cultural do Vale do Jequitinhonha" nos termos da Proposta de Ação Legislativa nº 215/2004. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre o assunto anteriormente mencionado. Registra-se a presença dos Srs. Maurício Antônio de Figueiredo, Assessor de Turismo e Cultura, representando a Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, Amílcar José Dias, Chefe de Gabinete do Presidente do IEPHA, representando Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Estado de Cultura, Neilton Pereira Lima, Presidente do Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - VALEMAIS -, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Prefeita Municipal de Araçuaí, Pérciles Ferreira, Prefeito Municipal de Salinas, Cláudio Waldete, Prefeito Municipal de Berilo, e Jussara Prates, Secretária Municipal de Educação e Cultura, representando o Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Gustavo Valadares, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Leonardo Quintão.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 46ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 22/6/2004

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 419/2003, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ferros o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Novo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.347/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.348/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Augusto de Lima o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98, que define medidas para combater no Estado o tabagismo e similares nos locais que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.972/2004, do Deputado Gil Pereira; 2.977/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.990/2004, da Comissão de Direitos Humanos; 2.994/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Finalidade: apreciar a matéria constante da pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 47/2003, da Deputada Marília Campos.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.075/2003, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater as reformas realizadas no Estádio Magalhães Pinto- MINEIRÃO-, visando à sua adequação ao que determina o Estatuto do Torcedor, a requerimento dos Deputados Célio Moreira, Laudelino Augusto e Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.048/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.183/2003, da Deputada Lúcia Pacífico; 1.433/2004, da Deputada Maria Olívia; 1.578/2004, do Deputado Fábio Avelar; 1.580 e 1.581/2004, do Deputado Gustavo Valadares; 1.583/2004, da Deputada Maria José Haueisen; e 1.601/2004, do Deputado Antônio Júlio. e requerimento nº 2.997/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.945 e 2.992/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.976/2004, do Deputado Adalclever Lopes; 2.996/2004, do Deputado Arlen Santiago; e 3.004/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 22/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 240/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.993/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 3.006/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Finalidade: discutir a aplicação de agrotóxicos nas lavouras mineiras, a requerimento do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 23/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 23/6/2004

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 330/2003, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.570/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 2.961/2004, da Deputada Vanessa Lucas; e 2.970/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 22/6/2004, destinada, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dos Projetos de Lei nºs 419/2003, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ferros o imóvel que menciona; 425/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica; 523/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Novo o imóvel que especifica; 929/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica; 1.347/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica; 1.348/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Augusto de Lima o imóvel que especifica; 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre; 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003; 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica; 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98, que define medidas para combater no Estado o tabagismo e similares nos locais que menciona; e 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de junho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.005/2003, do Tribunal de Contas; 1.484/2004, do Deputado Chico Simões; e 1.335/2003, do Governador Aécio Neves; para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 359/2003, do Deputado Bilac Pinto; 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila; 1.397/2004 e 1.398/2004, do Governador Aécio Neves; e para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.047/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.247/2003, do Deputado Chico Simões; 1.390/2004, do Deputado Leonardo Quintão; 1.457/2004, do Deputado Roberto Carvalho e 1.529/2004, do Deputado George Hilton; e se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Durval Ângelo e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Biel Rocha, Célio Moreira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2004, às 20 horas, no Salão Paroquial da Igreja Mãe da Providência, no Bairro Ouro Preto, nesta Capital, com a finalidade de debater, em audiência pública, a metodologia de recuperação de apenados da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC -, com a presença de convidados, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2004, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tupaciguara, com a presença de convidados, com a finalidade de em audiência pública, obter esclarecimentos sobre denúncia de tortura, que teria sido cometida por policiais militares nas dependências da cadeia pública de Tupaciguara, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

### CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

#### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 21/6/2004, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 248/2004\*

Belo Horizonte, 18 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei é resultado de negociações entre representantes dos servidores e militares e representantes do Governo estadual e tem por objetivo promover a valorização dos referidos profissionais, bem como proporcionar ao sistema de defesa social do Estado de Minas Gerais condições adequadas de atuação.

No uso da atribuição que me confere o artigo 69 da Constituição do Estado, solicito seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus Nobres Pares o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.753/2004

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados em 6% (seis por cento) o vencimento básico dos cargos integrantes do quadro específico de provimento efetivo da

Polícia Civil de que trata o anexo IB da Lei nº 6.499, de 04 de dezembro de 1974, e a remuneração básica dos Postos e Graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, considerando o disposto nas Leis Delegadas nº 42, de 7 de junho de 2000, nº 43, de 7 de junho de 2000, e nº 45, de 26 de julho de 2000, e no art. 109 da Emenda nº 49 à Constituição Estadual.

Art. 2º - Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os valores constantes da tabela de vencimento básico da classe de Agente de Segurança Penitenciário, a que se refere a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e dos servidores ocupantes de cargos da classe de Agente de Segurança Penitenciário, a que se refere o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000.

Art. 3º - Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário.

Parágrafo único - Para fins do reajuste de que trata o caput, fica dispensada a celebração de termo aditivo ao contrato temporário vigente.

Art. 4º - Os reajustes a que se refere esta lei têm efeito a partir de 1º de julho de 2004.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único da proposta de ação legislativa Nº 224/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, no uso da prerrogativa estabelecida no art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a Proposta de Ação Legislativa nº 224/2004, solicitando a apresentação de projeto de lei instituindo o dia 26 de setembro como Dia Estadual dos Surdos.

Publicada no "Diário do Legislativo", de 13/5/2004, a proposta foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O princípio geral que norteia a repartição de competências entre as entidades componentes do Estado Federal é o da predominância de interesse. À União compete legislar sobre matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; aos Estados, sobre as de predominante interesse regional; e, aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da citada Carta política.

A competência do Estado-Membro está consagrada no § 1º do art. 25 da referida Carta. É a chamada competência residual, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

Com relação à reserva de iniciativa, o art. 66 da Constituição do Estado não cita a matéria em análise entre as enumeradas como privativas da Mesa da Assembléia e dos Chefes do Executivo, do Legislativo, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça.

Inferese, à luz dos dispositivos constitucionais citados, que é permitida a qualquer membro deste Parlamento a iniciativa de processo legislativo sobre a instituição de data comemorativa, que pode ser objeto de disciplina legal, nos termos da proposta em análise.

No nosso ordenamento jurídico, há várias datas comemorativas, como o Dia da Mulher, o Dia da Criança e o Dia do Índio, que se justificam pela condição desses segmentos. São grupos que, por circunstâncias históricas e sociais, encontram-se em situação desvantajosa em relação à comunidade. Ao dedicar-lhes um dia específico, o legislador pretendeu provocar a sociedade para que procedesse a reflexões sobre suas necessidades e as possibilidades de proporcionar-lhes maior amparo, com o fim de alterar, de fato, a realidade.

Semelhante situação ocorre com os portadores de deficiência auditiva, fato que justifica proteção especial por parte do Estado traduzida pelo estabelecimento, em lei, de um dia em sua homenagem.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 224/2004, na forma do projeto de lei apresentado a seguir.

Projeto de Lei nº /2004

Institui o Dia Estadual dos Surdos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Participação Popular

Justificação: O contingente de deficientes auditivos do Brasil representa 2% das pessoas portadoras de deficiência no País e estas, segundo a Organização das Nações Unidas, constituem 10% do total da população.

A iniciativa em exame visa a chamar a atenção da sociedade, sensibilizando-a para esses dados e, também, a comemorar o aumento da participação dos portadores de deficiência auditiva no mercado de trabalho, incentivando a busca por mais oportunidades.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.345/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.345/2003 institui e estrutura as carreiras da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - e do Departamento de Obras Públicas - DEOP-MG.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2003 e republicada em 24/3/2004, em razão de erros materiais, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, em exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, proceder ao juízo de admissibilidade da matéria, consoante determina o art. 102, III, "a", do referido Regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.345/2003 tem por objetivo instituir e estruturar as carreiras da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e do DER e do DEOP, que são entidades autárquicas vinculadas à citada Secretaria, em razão da natureza da atividade. Para tanto, a proposição prevê a criação do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas, o qual compreende as carreiras de Ajudante em Transportes e Obras Públicas, com 2.445 cargos de provimento efetivo; Auxiliar em Transportes e Obras Públicas, composta de 976 cargos efetivos; Agente em Transportes e Obras Públicas, constituída de 1.600 cargos efetivos; e Gestor em Transportes e Obras Públicas, com 900 cargos de provimento efetivo. Todas as carreiras abarcam seis níveis e dez graus.

Nos termos do projeto, entende-se por nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, com cargos escalonados em graus, apresentando os mesmos requisitos de capacitação, a mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades, dependendo a mudança de nível de promoção. Grau é definido como a posição do servidor no escalonamento horizontal do mesmo nível de determinada carreira. A mudança de grau depende de progressão.

Um dos pontos principais da proposição diz respeito à eliminação do significativo número de classes, que serão transformadas em apenas quatro carreiras, o que acarretará, de fato, a simplificação e a uniformização das estruturas das carreiras mediante grupos de atividades. Esses grupos se caracterizam por uma descrição genérica das atribuições dos cargos efetivos que os integram e propiciarão uma flexibilização mais acentuada na movimentação de servidores entre a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e as mencionadas autarquias. A proposição estabelece as atribuições gerais das carreiras ora instituídas e remete ao Governador do Estado, por meio de regulamento, o estabelecimento das atribuições específicas. Além disso, o projeto contém regras relativas aos requisitos e às condições básicas para o ingresso nas carreiras, as quais servirão de parâmetros para a elaboração dos futuros editais de concurso público. Nesse pormenor, veda explicitamente novos ingressos nas carreiras de Ajudante em Transportes e Obras Públicas e de Auxiliar em Transportes e Obras Públicas, uma vez que, para o ingresso nesses cargos, exige-se o nível fundamental de escolaridade. Esta é, aliás, uma das diretrizes complementares dos projetos que tratam dos planos de carreira em tramitação nesta Casa.

Como instrumentos de desenvolvimento na carreira, o projeto prevê os institutos da progressão e da promoção. A primeira consiste na mudança de grau no mesmo nível da carreira a que pertencer o servidor, observados os requisitos de tempo de serviço no grau inferior e de aprovação em avaliações periódicas de desempenho. A promoção é a passagem do servidor para nível imediatamente superior na mesma carreira a que pertencer, desde que atenda os requisitos de interstício temporal no nível inferior e obtenha aprovação nas referidas avaliações de desempenho. Nesse particular, cumpre salientar que a grande novidade da proposição reside na possibilidade de evolução na carreira mediante progressão e promoção por escolaridade adicional, conforme prevê o art. 18 do projeto, caso em que poderá ocorrer a redução ou a supressão do interstício temporal e do quantitativo de avaliações de desempenho. Trata-se, na verdade, de uma forma de valorizar a titulação acadêmica do servidor na obtenção de conhecimentos específicos em sua área de atuação, o que servirá de estímulo à participação em programas de aperfeiçoamento profissional.

A par de tais inovações, deve-se destacar, ainda, o comando do art. 29 da proposição, que assegura ao ocupante de cargo efetivo do Executivo que ingressar nessas carreiras mediante concurso público superveniente à publicação da futura lei o direito de perceber a diferença entre a remuneração de ambos os cargos, a título de vantagem pessoal, quando a remuneração do cargo anterior for superior à prevista para a nova carreira. O preceito tem por finalidade incentivar o atual servidor público do Executivo a ingressar nas carreiras mais altas do mesmo Poder, sem prejuízos de ordem financeira.

Finalmente, o projeto visa a extinguir 5.309 cargos efetivos vagos no DER, 45 cargos vagos no DEOP e 157 cargos de provimento efetivo vagos no quadro de pessoal da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, perfazendo um total de 10.231 cargos na administração pública. Essa extinção acarretará uma redução de despesas equivalente a R\$4.511.700,00, segundo consta na exposição de motivos anexa ao projeto e no relatório simplificado encaminhado a esta casa pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

A Constituição do Estado assegura, privativamente, ao Governador do Estado o exercício da direção superior do Poder Executivo, com o auxílio dos Secretários de Estado, tal como prescreve o seu art. 90, II. Dessa dicção normativa resulta que a matéria tratada no projeto, por abranger plano de carreira de servidores de órgão da administração direta e de entidades públicas da administração indireta do Executivo, está afeta ao

Governador do Estado.

Ao tratar das regras de iniciativa privativa para a deflagração do processo legislativo, que constituem projeção específica do princípio da separação de Poderes, a mencionada Carta política, no art. 66, III, "b" e "c", reserva à autoridade política em referência a prerrogativa para a apresentação de projetos de lei que criem ou extingam cargos públicos, bem como dos que tratem do regime jurídico dos servidores dos órgãos da administração direta e das autarquias e das fundações públicas. Portanto, apenas o Governador do Estado dispõe da discricionariedade política para instituir, por meio de lei, planos de carreira dos servidores do Executivo, matéria correlata ao regime jurídico do servidor. Essa discricionariedade corresponde à grande margem de liberdade que detém o Governador para propor medidas legislativas que visem ao melhor funcionamento da administração e ao atendimento do interesse público.

Como o projeto não acarreta aumento de despesa para o Poder Público, inexistente ofensa à Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, cuja finalidade é assegurar o equilíbrio das contas públicas das unidades federadas. O art. 16, I, da citada lei exige que a ação governamental que implique majoração de gastos seja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

No que tange especialmente aos planos de carreira, existe previsão explícita de sua implementação pelo Estado no art. 18, "caput", da Lei nº 14.684, de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências.

Dessa forma, o assunto regulado no projeto não contraria o ordenamento jurídico-constitucional vigente, seja sob a ótica estritamente formal, referente à iniciativa legislativa, seja sob o ponto de vista de seu conteúdo material.

Por meio da Mensagem nº 233/2004, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa oito emendas à proposição, com vistas ao aprimoramento do texto. A Emenda nº 1 visa a acrescentar o § 2º ao art. 1º do projeto, ficando o parágrafo único transformado em § 1º. Essa emenda tem o escopo de demonstrar os critérios considerados para a obtenção do quantitativo total de cargos de cada carreira e confere mais clareza ao texto .

A Emenda nº 2 propõe alteração no art. 3º da proposição, de modo a inserir no texto o conceito de Grupo de Atividades, além de modificar a definição de Quadro de Pessoal. Ademais, a citada emenda dá nova redação ao art. 4º do projeto, que estabelece o detalhamento dos órgãos e entidades que integram o Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas.

A Emenda nº 3 introduz regras adicionais para a adequada lotação e relação dos servidores públicos na Secretaria de Transportes e Obras Públicas e nas entidades autárquicas a ela vinculadas. Para tanto, modifica o texto do art. 5º do projeto.

A Emenda nº 4, que propõe a alteração do art. 8º, estabelece regras exaustivas sobre a jornada de trabalho aplicável aos futuros ocupantes de cargos das carreiras estabelecidas pelo projeto, bem como trata da manutenção da carga horária laboral dos atuais detentores de função pública e dos atuais servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo transformados em cargos das carreiras propostas. Alega o Chefe do Poder Executivo que, no caso do DER e do DEOP, "as jornadas dos atuais detentores de função pública e ocupantes de cargo de provimento efetivo irão variar segundo a situação de cada servidor. Dessa forma, aqueles que, na data de publicação da lei que estrutura e institui as carreiras, encontrarem-se sob a jornada de trinta horas, assim permanecerão, o mesmo ocorrendo com os servidores submetidos a carga horária de quarenta horas semanais de trabalho". Esclarece, ainda, que essa conformação é necessária em razão de tanto o DER quanto o DEOP apresentarem, atualmente, as duas jornadas de trabalho (30 horas para alguns servidores e 40 para outros). Assim, tal previsão no texto do projeto é indispensável para a elaboração da futura tabela de vencimentos dos respectivos servidores.

A Emenda nº 5, por sua vez, tem o escopo de esclarecer a exigência de tabelas de vencimento que contemplem as diferentes jornadas semanais de trabalho (30 ou 40 horas) possibilitadas pelo art. 8º do Projeto de Lei nº 1.345/2003.

A Emenda nº 6 modifica a redação do inciso VI do art. 27 da proposição e tem o objetivo de ressaltar que a opção por não ser enquadrado na estrutura das carreiras a serem instituídas pelo projeto não interferirá no direito do servidor que ingressou no serviço público até 16/7/2003 de optar por substituir as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito pelo sistema de adicional de desempenho, conferindo-se, assim, mais clareza ao dispositivo. Para manter coerência com outros projetos que tramitam nesta Casa e para proporcionar mais clareza ao texto, reformulamos a redação integral do art. 27, oportunidade em que o adaptamos às regras de técnica legislativa.

A alteração proposta pela Emenda nº 7 visa a tornar expresso que a concessão da vantagem pessoal estabelecida no art. 29 do projeto exige, além da observância das demais condições estabelecidas, a equivalência entre as jornadas de trabalho do cargo de provimento efetivo de origem e as do cargo integrante das carreiras propostas no projeto.

Finalmente, a Emenda nº 8 propõe a substituição, na tabela de estrutura da carreira de Ajudante em Transportes e Obras Públicas, do termo "Elementar" por "4ª série do Ensino Fundamental", e objetiva maior homogeneidade e perfeição terminológicas.

As emendas em referência aprimoram o texto do projeto e não apresentam vícios de ordem constitucional, razão pela qual as incorporamos a este parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.345/2003 com as seguintes Emendas nºs 1 a 8.

#### Emenda nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 2º, ficando o parágrafo único transformado em § 1º:

"Art. 1º - .....

§ 2º - O quantitativo de cargos das carreiras de que trata o art. 1º é resultante do quantitativo de cargos de provimento efetivo transformados e extintos por esta lei."

#### Emenda nº 2

Dê-se aos arts. 3º e 4º a seguinte redação:

"Art. 3º - Para os efeitos desta lei considera-se:

I - grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

II - carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função das responsabilidades e das atribuições da carreira;

III - cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal, privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV - quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou entidade;

V - nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, apresentando os mesmos requisitos de capacitação, mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI - grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 4º - Os cargos das carreiras que integram o Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas são lotados no órgão e nas entidades a seguir enumerados:

I - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;

II - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG;

III - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG.".

#### Emenda nº 3

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - A lotação e a mudança de lotação dos cargos de provimento efetivo das carreiras de que trata esta lei no órgão e nas entidades do Poder Executivo enumerados no art. 4º serão estabelecidas em decreto, e ficam condicionadas à anuência do órgão ou da entidade interessada e à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, observado o interesse da administração.

§ 1º - Nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou entidades, a relotação será estabelecida em decreto e fica condicionada à aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 2º - A mudança de lotação de cargos e a transferência de servidores somente será possível entre os órgãos e as entidades que possuírem cargos de provimento efetivo integrantes da mesma carreira.".

#### Emenda nº 4

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - A carga horária de trabalho dos servidores que, após a publicação desta lei, ingressarem em cargos das carreiras de que trata o art. 1º será de quarenta horas semanais.

§ 1º - Fica mantida a jornada de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º.

§ 2º - Aplica-se o disposto no § 1º aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 3º - A jornada de trabalho de que trata o § 1º corresponde a:

I - trinta horas semanais para os servidores da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;

II - trinta ou quarenta horas semanais para os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei;

III - trinta ou quarenta horas semanais para os servidores do Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP -, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei.".

#### Emenda nº 5

Acrescente-se ao art. 23 o seguinte parágrafo único:

"Art. 23 - .....

Parágrafo único - Os vencimentos básicos das carreiras de que trata esta lei serão estabelecidos em tabelas diferenciadas que incluam as jornadas definidas no art. 8º.".

#### Emenda nº 6

Dê-se ao art. 27 a seguinte redação:

"Art. 27 - Ao servidor público que, na data de publicação desta lei, for ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no órgão e nas entidades relacionados no art. 4º será concedido o direito de optar por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei, observado o seguinte:

I - a opção a que se refere o "caput" deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, dirigido ao titular do órgão ou da entidade de lotação do cargo;

II - o prazo para a opção a que se refere o "caput" será de noventa dias, contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento.

§ 1º - O servidor que optar pelo não-enquadramento, na forma deste artigo, não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas por esta lei.

§ 2º - A opção por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei não interferirá no direito do servidor que ingressou no serviço público até 16 de julho de 2003 de optar por substituir as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito pelo sistema de adicional de desempenho, nos termos do art. 115 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, acrescido pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003.

§ 3º - Na ocorrência da opção prevista neste artigo, a transformação do cargo ocupado pelo servidor em cargo de carreira instituída por esta lei somente se efetivará após a vacância do cargo original."

#### Emenda nº 7

Dê-se ao art. 29 a seguinte redação:

"Art. 29 - O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira instituída por esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único - Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado."

#### Emenda nº 8

No Anexo I, na tabela de estrutura da carreira de Ajudante em Transportes e Obras Públicas, substitua-se o termo "Elementar" por "4ª série do Ensino Fundamental."

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente e relator - Leonídio Bouças - Maria Tereza Lara - Gilberto Abramo.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando, a partir de 21/6/2004, Juvenil de Lima Ferreira do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas.

#### Gabinete da Deputada Vanessa Lucas

exonerando Angela Maria de Faria Bueno do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando José Carlos Pantuso Filho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando José de Paiva Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Maria das Graças do Valle Librelon do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Maria Regina Chagas de Oliveira Mendes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ana Amelia de O Reis e Castro Ramos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Angela Maria de Faria Bueno para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Heloise Helena de Souza Melo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando José Carlos Pantuso Filho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando José de Paiva Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Maria das Graças do Valle Librelon para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Maria Regina Chagas de Oliveira Mendes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Equilibrium S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência de fisioterapia. Vigência: de 21/6/2004 a 15/2/2005. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

#### TERMO DE DESCRENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cláudia Maria Melo Chaves. Objeto: prestação de serviços de assistência de fisioterapia. Objeto deste aditamento: rescisão do termo de credenciamento. Vigência: a partir da assinatura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 5/7/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de diversos materiais e medicamentos odontológicos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMGO, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min. Neste local o edital poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Nesse caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.